

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Dispõe sobre a implantação de bibliotecas na estrutura de todas as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Recife.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2022

Art. 1º Fica obrigatória a implantação de bibliotecas na estrutura de todas as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Recife.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos, acervos digitais e documentos registrados em qualquer suporte destinados:

I - à consulta;

II - à pesquisa; e

III - ao estudo ou leitura.

Parágrafo único. As bibliotecas das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Recife serão consideradas espaços de formação pedagógica para discentes, docentes, gestão escolar e comunidade escolar.

Art. 3º As despesas advindas da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de janeiro de 2022.

LIANA CIRNE LINS
Vereadora - Partido dos Trabalhadores



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

“Seja qual for o custo de nossas bibliotecas, o preço é barato em comparação com o de uma nação ignorante.”

A concepção de Walter Cronkite sobre biblioteca está relacionada a uma sociedade que valoriza a educação em que potencializa as bibliotecas. Sabe-se que uma rede de biblioteca, com funcionalidade, empodera e motiva alunos, professores e comunidade escolar. Pauta relações onde os sujeitos sejam alfabetizados, é capaz de refletir sobre o sistema educacional em que está inserido. Assim proporcionando espaços que garantam a pesquisa, a tecnologia e o empoderamento dos sujeitos, a biblioteca e seu acervo é um instrumento que aguça o hábito da leitura de forma prazerosa, dinâmica, envolvente e diversa.

A Rede Municipal de Ensino do Recife na atualidade convive em uma precariedade estrutural e formativa, estas diagnosticadas *in loco* com as *blitzes* realizadas pela vereadora Liana Cirne. Verificou-se que as Escolas Municipais em sua maioria têm estruturas inadequadas à realidade escolar, não possibilitando aos discentes, docentes e comunidade escolar espaços de relação de convivência social e profissional.

A falta de estrutura nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife impacta na formação humana e social que é fundante para construção de educação inclusiva e plural, pautada na concepção freiriana de fazer a educação, no qual busca ressignificar e priorizar a formação de seres humanos que têm direito ao conhecimento, à formação básica e universal.

Com a inexistência da estrutura na Rede Municipal de Ensino do Recife, os impactos são direto na formação dos que vivem a Educação do Recife. Ressalta-se que ausência de biblioteca se agrava nos espaços pedagógicos no qual contribui no processo de alfabetização e de formação dos estudantes, uma vez que tem contato com a leitura, fortalece vários aspectos de formação integral, como o aprimoramento do aprendizado, a pronúncia das palavras, a relação com os sentimentos e também a comunicação com as pessoas ao seu redor.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

As bibliotecas asseguram uma educação que garanta outros espaços pedagógicos na estrutura escolar.

Espaço como biblioteca motiva formação de leitores críticos e engajados, trazendo outras leituras de educação e de mundo, aproximando diferentes grupos que compõem a sociedade, fortalecendo assim lutas e conteúdos que enriquecem e organizam os processos educacionais.

As bibliotecas são espaços pedagógicos em que fortalece novas práticas indo além do tradicional e o tecnicismo na educação, a essência epistemológica das bibliotecas consolida os papéis tanto da escola, quanto dos professores, indo além do repasse de “conteúdos”, como um conjunto de conhecimentos, informações ou fatos selecionados sob um leque cultural mais abrangente.

Lugares iguais à biblioteca estimulam o desenvolvimento e uma educação popular e de caráter universal tornando para o público em geral. Esse pensamento está alinhado com o de Freire 2005, quando defende que uma concepção “problematizadora” de educação, contrária à “educação bancária”, considerando o ato de conhecer não como ato isolado, individual, mas através de uma intercomunicação mediada pelo mundo a ser conhecido, por sua intersubjetividade.

Vale ressaltar a matéria: **IMPORTÂNCIA DA BIBLIOTECA NA ESCOLA** .

Onde nos mostra que em um cenário contrário, a ausência de bibliotecas em escolas agrava os indicadores de analfabetismo funcional, bem como o desempenho escolar, uma vez que a base leitora é fundamental para o acesso a todo tipo de conhecimento.

A matéria mostra outro dado importante, apresentado na pesquisa divulgada em 2016 pelo Instituto Pró-Livro sobre o hábito de leitura no Brasil. A conclusão foi de que 66% dos brasileiros não frequentam bibliotecas, e 44% das pessoas com mais de 5 anos não têm costume de ler.

Com o objetivo de mudar essa realidade, a Lei nº 12.244/10 determina que todas as instituições de ensino do Brasil devem ter uma biblioteca até 2020. Em 2015, das 120,5 mil escolas públicas do país, 53% ainda não tinham biblioteca ou sala de leitura.

Os dados do Censo Escolar 2009, também revelam que a maioria das escolas públicas da educação básica, e parte dos estabelecimentos privados, não têm bibliotecas. Das



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

152.251 escolas de ensino fundamental, 52.355 tem bibliotecas (e 99,8 mil não têm); no ensino médio, das 25.923 escolas, 18.751 têm biblioteca (7,1 mil não têm).

Diante do cenário vivido na Rede de Ensino do Recife, faz necessário a exigência de espaço pedagógico com as bibliotecas, fica evidente que a convivência com escolas que têm em suas estruturas biblioteca proporciona uma sociedade mais crítica, polida e engajada nas lutas sociais e fortalece uma educação pública de qualidade e inclusiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de janeiro de 2022.

LIANA CIRNE LINS
Vereadora - Partido dos Trabalhadores

